PORTARIA Nº 037/2019

Dispõe sobre a comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando que o dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 (vinte e oito) de outubro;

Considerando o Decreto nº 1.927 de 1º de outubro de 2019 da Prefeitura Municipal que suspende o funcionamento em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019 (segunda-feira).

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 23 de outubro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
23/10/2019